



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 2.206/2021

D a t a: 10 de dezembro de 2021.

Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ilustrativos sobre o método hospitalar denominado “Abraço da Vida” (Manobra Heimlich) e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Guaira Estado do Paraná,
aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guaira, a obrigatoriedade de fixação de cartazes ilustrativos em todos os estabelecimentos que comercializam alimentos sobre o método hospitalar denominado “Abraço da Vida” (Manobra Heimlich), que se trata de uma compressão abdominal empregada para desobstruir rapidamente as vias respiratórias.

§1º Para efeitos desta Lei, o cartaz deverá conter:

I - Ilustrações passo a passo sobre o método hospitalar denominado “Abraço da Vida” (Manobra Heimlich);

II - O número de telefone do serviço móvel de socorro – SAMU – 192 e Corpo de Bombeiro – (44) 3642 – 2505;

III – A seguinte mensagem em seu rodapé: Este é um serviço de utilidade pública e as informações aqui contidas destinam-se exclusivamente à aplicação em situações emergências que coloquem a vida em risco imediato, devendo ser tratadas todas com seriedade e;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(Lei nº 2.206/2021 – fls. 02)

IV – Os cartazes de que tratam este artigo, deverão ser confeccionados pelo comércio do ramo alimentício e, conter no mínimo, as medidas 40 cm x 40 cm, tendo que seguir o modelo padrão anexo.

Art. 2º O Poder Executivo poderá realizar treinamentos junto às Unidades Básicas de Saúde (UBS) deste município, no intuito de capacitar os profissionais de saúde para auxiliarem e, consequentemente, treinarem as gestantes e mães sobre o “Abraço da Vida” (*Manobra Heimlich*).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, após a sua publicação.

Guaíra- PR, 10 de dezembro de 2021.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS ANTOS
Presidente

MANOBRA DE HEIMLICH

PARA BEBÊS:



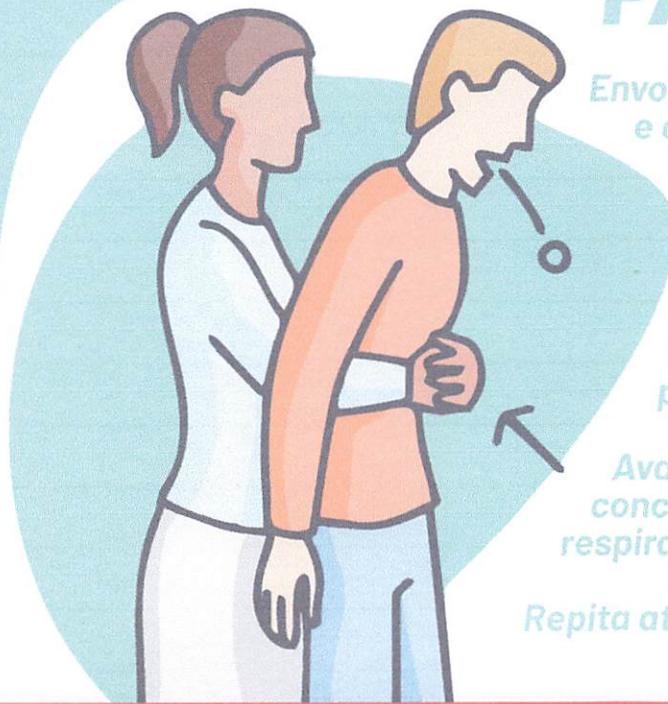
De bruços sobre seu antebraço, apoiado em sua perna ou outra superfície firme, com cabeça mais baixa que o corpo, utilize os dedos médio e indicador para manter a boca do bebê aberta, enquanto que com a outra mão, você dá tapas em suas costas, entre os ombros.

Vire o bebê no mesmo apoio, e faça cinco compressões com os dedos médio e indicador no meio do peito, entre os mamilos.

Afundar de dois a três dedos de altura, o que corresponde a cerca de 4 cm. Se ele chorou ou tossiu, significa que desengasgou. Caso contrário, repita o primeiro procedimento.



PARA ADULTOS:



Envolva seus braços entre a caixa torácica e o umbigo da pessoa engasgada;

Feche bem uma das mãos, mantendo o polegar de fora;

Segure o punho com a outra mão, pressionando com firmeza para cima;

Avalie se a desobstrução foi concluída e se a vítima voltou a respirar;

Repita até o objeto ser expulso.

SAMU - 192 | CORPO DE BOMBEIRO - (44) 3642-2505

Este é um serviço de utilidade pública e as informações aqui contidas destinam-se exclusivamente à aplicação em situações emergenciais que coloquem a vida em risco imediato, devendo ser tratadas todas com seriedade.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Samuel Gonçalves Bueno
Código Identificador:739B6370

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE
REMOÇÃO 2021

A Comissão Especial para Concurso de Remoção dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Goioxim instituída através do Decreto nº 72/2021 publicado em 25 de novembro de 2021 vem por meio deste divulgar o resultado do concurso de remoção ocorrido no presente ano:

Não houve pedidos de Remoção nas datas previstas no edital.

Goioxim, 13 de dezembro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCURSO DE REMOÇÃO

Publicado por:
Samuel Gonçalves Bueno
Código Identificador:20CA700F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL
LEI Nº 2.206/2021

LEI Nº 2.206/2021

DATA: 10 de dezembro de 2021.

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ilustrativos sobre o método hospitalar denominado "Abraço da Vida" (Manobra Heimlich) e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Guaíra Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guaíra, a obrigatoriedade de fixação de cartazes ilustrativos em todos os estabelecimentos que comercializam alimentos sobre o método hospitalar denominado "Abraço da Vida" (Manobra Heimlich), que se trata de uma compressão abdominal empregada para desobstruir rapidamente as vias respiratórias.

§1º Para efeitos desta Lei, o cartaz deverá conter:

I - Ilustrações passo a passo sobre o método hospitalar denominado "Abraço da Vida" (Manobra Heimlich);

II - O número de telefone do serviço móvel de socorro – SAMU – 192 e Corpo de Bombeiros – (44) 3642 – 2505;

III – A seguinte mensagem em seu rodapé: Este é um serviço de utilidade pública e as informações aqui contidas destinam-se exclusivamente à aplicação em situações emergências que coloquem a vida em risco imediato, devendo ser tratadas todas com seriedade e: (Lei nº 2.206/2021 – fls. 02)

IV – Os cartazes de que tratam este artigo, deverão ser confeccionados pelo comércio do ramo alimentício e, conter no mínimo, as medidas 40 cm x 40 cm, tendo que seguir o modelo padrão anexo.

Art. 2º O Poder Executivo poderá realizar treinamentos junto às Unidades Básicas de Saúde (UBS) deste município, no intuito de capacitar os profissionais de saúde para auxiliarem e, consequentemente, treinarem as gestantes e mães sobre o "Abraço da Vida" (Manobra Heimlich).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, após a sua publicação.

Guaíra- PR, 10 de dezembro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS ANTOS

Presidente

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:773DDAC4

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PROVA DE CONCEITO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 251/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão, em ambiente totalmente desenvolvido em web (sem uso de engenharia "reversa" em software Desktop), provimento de data-center, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas.

Convoco a empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.258.027/0001-41**, declarada provisoriamente vencedora e habilitada do

Pregão Eletrônico 251/2021, a comparecer no dia **22/12/2021** às **14h00min**, no Paço Municipal Kurt Walter Hasper, na Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação, deste Município, a fim de realizar a Prova de Conceito, conforme previsto no Anexo 03 e demais regras editalícias do certame em epígrafe.

A divulgação do presente ato será dará por meio da publicação no site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e pelo site www.bllcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 13 de dezembro de 2021.

VANDERLEI RANGEL DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B874FE44

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 121/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **VIVER EM MOVIMENTO SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, CNPJ nº 33.397.367/0001-40.

Objeto do Contrato: Contratação da empresa **VIVER EM MOVIMENTO SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, que será responsável pela execução de Curso de formação de profissionais aptos a atuar nas áreas de educação, desenvolvendo ações que priorizam a inter-relação entre psiquismo e motricidade do desenvolvimento humano. A metodologia do curso também trabalha a construção das competências e habilidades de comunicação, aprendizagem e socialização do indivíduo. Projeto de formação apresentada com 140 professores, coordenadores e diretores da educação Infantil, (modalidade EAD).

Valor Total: R\$ 29.048,60 (Vinte e nove mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 13 de dezembro de 2021 e término em 13 de junho de 2022.

Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2021.